



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.142/2024

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora **ROSEMEIRE ALINA CANDIDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a contar de 12 de setembro de 2024, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora **ROSEMEIRE ALINA CANDIDO**, matrícula 999081, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.348.363-1-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 019.060.509-02, nomeada em 23 de julho de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 13.630/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de setembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEBA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 20 de Setembro de 2024
DE N.º 13.127
UBUARAMA 20 / 09 / 2024
D. Brasil
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL